

DECRETO Nº 35.761

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 34.970, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (CODEAIT) DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 34.970, de 14/01/2025, que dispõe sobre os componentes da **Comissão da Defesa da Autuação de Infração de Trânsito (CODEAIT)** de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

Onde consta:

"IV - Ancelmo Verediano Roque – Secretário."

Passa a constar:

"IV – Cleber Toneto – Secretário."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

